

8° 53 Hoff

1884
 Banco de Província de
 Massachusetts. Rejeitos

85/10

1884

T	20
---	----

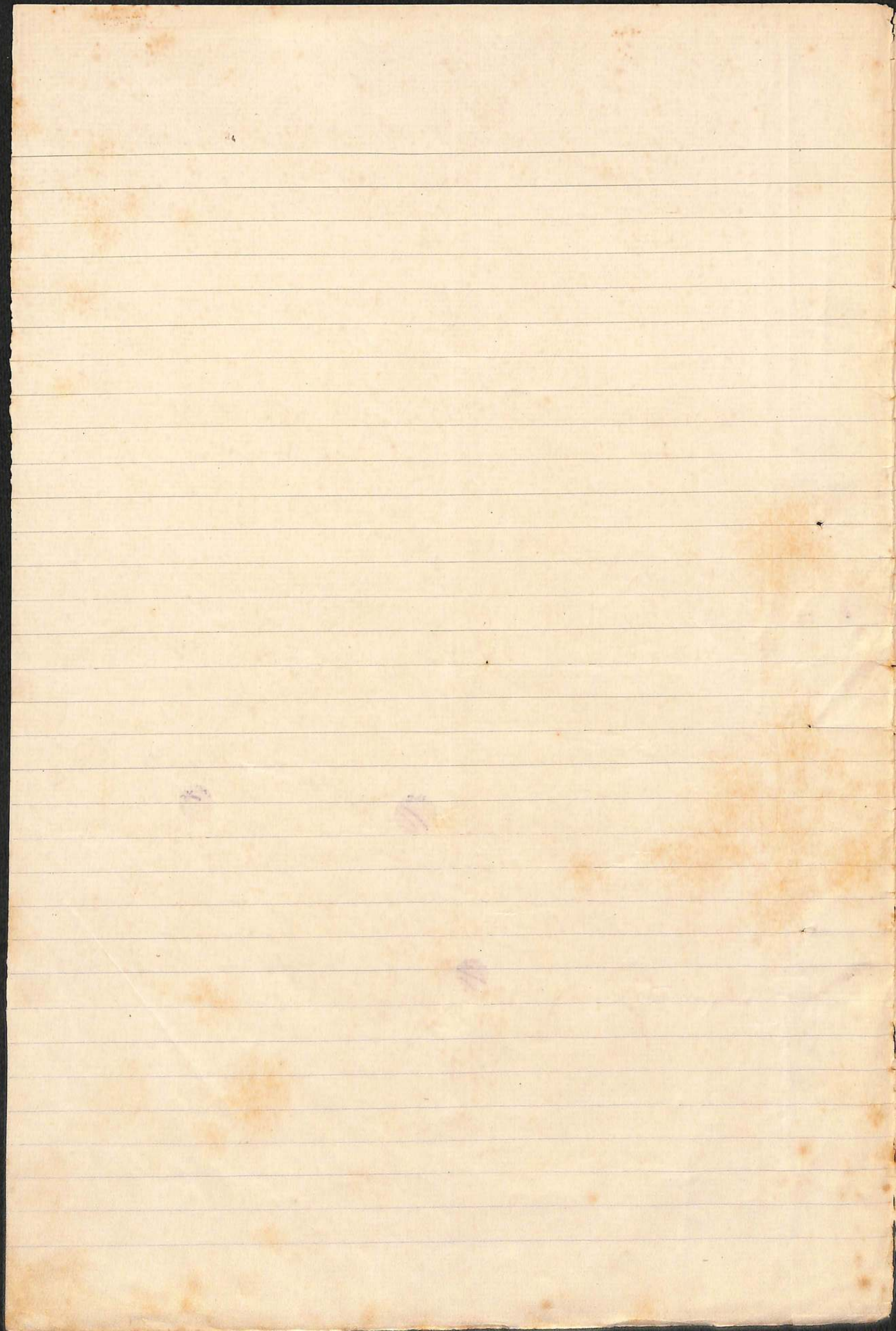
1884

Testamento Com. Gen. J. J. J. J.
 Dona Anna Antunes de
 Figueira.

500

Antuacão.

Las Azucias de Rio de Janeiro de Agosto
 do Anno do Nascimento do Mes-
 se Ambrósio de Jesus Christo de mil
 e setenta e quatro e quatro m.
 esta Cidade de Lagos por uma
 Cartorio Antigo e Testamento
 que se encontra aqui, e fin esta
 Antuacão. V. J. J. J. J. J.
 Uma remessa de...



H. P. Soares

2

Em nome da Santissima Trindade,
Padre, Filho, Espirito Santo, em que
eu Anna Antunes de Jesus firmemen-
te creio, e em cuja fé protesto viver,
e morrer. — Este o meu testamento
e ultima vontade. —

Declaro que sou natural deste
termo, filha de Manoel Pathana de
Jesus e de sua mulher Constancia
Machado de Souza. —

Declaro que sou viuva por falle-
cimento de meu marido Antonio
Pereira de Camargo; de cujo matri-
monio tivemos quatro filhos, que
são: — Maria Antonia de Jesus, ca-
da com Thomaz Antonio de Souza;
Arminda Maria de Jesus, já falleci-
da, e foi casada com Quintiliano
da Silva Pathana, a qual minha
filha falleceu sem ter dizeado filhos
algun; — João Pereira de Camargo;
e Camilla Maria de Jesus, casada
com Antonio Jose Alves de Sá.

Declaro que quero que de meus
bens se faça a terça da qual dis-
ponho pela forma seguinte. —

Deixo a minha netta de nome
Julia Maria de Jesus, casada com
Paula Daniel de Sá, filha de minha
filha Maria Antonio de Jesus e de
Thomaz Antonio de Souza, — daiz rimões

rinções de campos com duas mattoz nas
campos denominados = Bentinho = e
quaez dois rinções the deigo no valor
de seiscentos mil reis, (600.000); sendo
as divizas dos mesmos rinções as se-
quintes: = da barra do arroinho da
cora da mesma minhha netta, onde
desagua no lagoado denominadas
das Lagoinhas = e por este lagoado a-
baixo até encontrar a primeira bars-
ra de um pequeno arroio, e por este
pequeno arroio acima até onde
tem sua cabeceira ou nascente, e
deste ponto cortando a rumo dis-
reto a uma lagõa permanente
que se acha junto a estrada que
segue para a = Posto = onde mora
meu irmão Manoel Manoel de Souza,
e por esta estrada até encontrar
com a diviza dos Campos que foram
de Antonio da Silva Ribeiro Velhinha,
(e hoje meus) e por esta diviza até
ao lagoado das = Lagoinhas, acima
dito, e por este abaixo até a barra
do arroinho onde principiou as di-
vizas dos dois rinções acima declar-
ados; — cujos dois rinções de Cam-
po deigo a mencionada minhha
netta Julia, com a condição d'el-
la ou seu marido, não poderem
vendê-lo, ou transmitir de qualquer

de qual outra forma acontrem, e sim
por fallecimento d'ella passar o do-
minio dos mesmos deus rineões ao
seus herdeiros.

Digo ao meu netto de nome José
filho de minha filha Camilla Maria
de Jeju e de Antonio José Alves de Sá, hu-
ma parte de campo nos mesmos cam-
pos denominados = Buntinho = aqual
parte de campo e seus matos, digo ao
dito meu netto José no valor de um
conto de reis (1.000.000); sendo as di-
visas da dita parte de campos as
seguintes: = principiando na nas-
cente do arroio, digo, do pequeno ar-
roio que serve de divisa do deus sin-
ções de campos que digo afolia, ar-
sumo direito pela estrada a pro-
curar a nascente de um arroio
pequeno que vai desaguar no ar-
roio da cora de meu genro Tho-
mas Antonio de Souza, e do ponto
desta nascente a procurar uma
outra nascente que forma um cus-
to arroio, digo, arroio e por
este arroio abaixo fazendo di-
visa com os campos do = Corralinho =
até onde for barra no arroio ou la-
gado, denominado = do Fernandes =
e desta barra pelo lagado acima
até encontrar a onde for barra a

barra o lagoado das lagoinhas, e por
este lagoado acima até encontrar
a diviza como campo da supradita
Juliana onde começou estas divizas.

Deixo liberta a minha escrava de
nome Henriqueta, cor preta, que se
acha matriculada na matrícula
geral deste município.

Deixo as remanescentes de minha
terça ao meu filho João Pereira de
Camargo, ficando incluído nes-
tas remanescentes os campos da
invernada da Coça, com a casa
e mais bem feitorias, feitas depois
do inventario de meu finado Ma-
rido, e a parte da casa que nessa e-
poca existia e bem feitorias que me
caberão em meação; cuja invernada
da casa e mais declarado deixo-
the no valor de oito contos de reis
(8:000000), inclusive os cercos da mesma
invernada; cujas legados deixo
a aquellos meus netos, Julia e Joie pelo
muito amor que the tenho; e ao
meu filho João não só pelo amor
que the tenho como também pelos
servicos que me tem prestado e es-
ta prestando.

Deixo, em primeiro lugar, ao supradito
meu filho João Pereira de Ca-
margo, e em segundo ao Coronel

Coronel Henrique Ribeiro de Lencas
na queiração forer a obrupção de
serem meus testamentários. —

Esta a minha ultima vontade, e
disposição para depois de minha
morte, e por este testamento re-
rogo qualquer outro. — Cidade de
Lago, 8 de Setembro de 1880

A rogo da testadora Anna An-
tunes de Jesus, por não saber ler
nem escrever = *João Baptista de Jesus* =

Auto de Approvação.

Sabido Quantos este instrumento
de approvação tem por seu
nos Anos de Mascunento de Nos-
so Senhor Jesus Christo de mil oito
Centos e oitenta e nove dias do
mes de Setembro do dito anno no
supo Cartorio desta Cidade de Lago
perante mim Tabellião Campano
Dona Anna Antunes de Jesus, Vir-
va Siquidira, residente em São Jo-
aquim, e Pessoa de uno Comeci-
mento de seu don fi, e por ella se
achava um seu filho fidei. Com
entendimento em foi apresentado es-
te papel perante as supas Testemu-
nas adiant assignadas por mim

num resuscitadas, cujo papel me disse ser
electo testamento, e impellido em tabul-
lias & suas mais, me perguntai si
este era o seu testamento. Se tinha
por firme valioso bom, de jumia
que em tabullias o approvasse. Ao
que me respondia que sem duvida es-
te era o seu testamento, que tinha por
firme valioso bom, e por esse que-
ria que em tabullias o approvasse; o
qual, passando & suas demais mi-
nhas mais vi, e mais li, e achai
mas ter borras, riscadura, eminda
no cartuchinho, e por isso, o aprovo
tanto quanto o viro em permi-
to, e sobre tabullias presentes
Antonio e Manoel de Lido, Joze fu-
queto & Almeida. Naquelle Luis
Pereira, Jeraldino da Silva Couto,
e Joze Domingues & Almeida, assig-
nando a Yoga da testadora por
ella não haber nome Carlos
Schmitt Junior. E em Joze Luis
Pereira tabullias assignei li assigno
em publico e ras com o signal
que uso, e dar se, a qual tab e

P. Que Int. e Qu. Part. Jo.

Joze Luis Pereira
Carlos Schmitt Junior
Antonio e Manoel de Lido

La Unión
5

José Augusto de Arreda.

Ildefonso Luis Pereira

Paulino de Silva Guip

José Domingues de Arreda.

Testamento Senado R. D. Maria Amatho-
tens & J. m. Affonso J. m. de Botelho
abaisa assignado em Nova & Oitombro &
mil Oito Oitombro e Oitombro, Corido Com Sino J. m.
to & Sino J. m. e Sino J. m. e Sino J. m. e
Carnado. Sino J. m. e Sino J. m. e
Sino J. m. e Sino J. m. e

6

Termino de abertura.

Das dezessete horas do mez de A-
gosto de mil oitocentos e oitenta e nove
ano, nesta Cidade de Lagos
sem Casa da Jurisdicção do Juiz
Procurador do Officio Publico e
Capitão Alcaide de Lagos de
Vardora, perante o mesmo Juiz
Procurador Publico, aqui presente
o mesmo Juiz Compadre e Ci-
dadão Jm. Ferreira de Camargo
e por elle presente as dezas tes-
temunhas Juiz Leovigildo
Pereira dos Anjos, e Carlos Schi-
mitz Juniors, foi apresentado o
testamento com o seu fallacio
Dona Anna Ferreira de Jesus,
a qual estava fechoado e lacra-
do com cinco pontos de lizo
dezo e lizoas brancas e sem por-
tos de lizo e meada, tudo na
forma da Lei, sem borseas ou
cadeira entre dezo e cadeira
de lizo e lizo. A qual foi pelo
Juiz lido e lido e lido pelo mesmo
aberto, perante as testemunhas
Carlos Schmitz Juniors, e Ju-
iz Leovigildo Pereira dos Anjos, e
os Jm. Jm. Pereira de Camargo
e Carlos Schmitz Juniors. Coordna
João Pereira de Camargo
Carlos Schmitz Juniors.
Leovigildo Pereira dos Anjos

Cartorio Amparo do Tratamento
 nomeado, e por mim notificado
 João Pereira de Camargo, e por
 elle foi feito perante as duas
 testemunhas abaixo assigna-
 das que accountava a Testemun-
 taria de sua fuzada Alcaí,
 dona Anna Antunes de Jesus,
 e de Obrigava a Comprição na
 forma do presente Testamen-
 to, e sob as firmas de Si; e de
 como assim o dissei e dei fi
 lavrei este termo que assignou
 com as testemunhas João Per-
 nardino da Silva, e Simão
 Bento Ribeiro de Cordova; em
 cujo Livro Livro nomeado
 assim.

João Pereira de Camargo
 João Bernardino da Silva
 Bento Ribeiro de Cordova.

Ch. m.
 Das facs Copia-lhos ao Juiz do
 andar de Capellas e Registros do
 Supplemento Capitão Alcaide
 Ribeiro de Cordova, e de este ter-
 mo. In cujo Livro Livro nomeado
 assim.

Ch. d.
 Vista ao Collector das rendas provincias
 Lagos 10 de Agosto de 1884
 Cordova.

Data

200

Em data recta mechi estas
actas por parte do Juiz Provedor
de Capangas e Vizinhos e
Capangas e Vizinhos e
de Cordova, fiz este termo. Eu
João Luiz Pereira promotor e
assini.

De 1ª

200

Los faco com vista ao Collec-
tor das Rendas Provincias
João Augusto Damo e
nos, fiz este termo. Eu João
Luiz Pereira promotor e
assini.

Com 1ª

Registrado aos 3 de maio de agosto
de 1884. Logos 16 de agosto de 1884
Collector João Augusto Damo e

Data

200

Em data supra mechi estas actas
Rendas do Collector das Rendas
Provincias João Augusto Damo
e nos, fiz este termo. Eu João
Luiz Pereira promotor e
assini.

Officio

200

Los faco com os Juiz Provedor
de Capangas e Vizinhos e
Capangas e Vizinhos e
de Cordova, fiz este termo. Eu
João Luiz Pereira promotor e
assini.

A red postage stamp featuring a profile of a man, likely a historical figure. The stamp is marked with '400' at the top and 'REICHSMARK' at the bottom. There are handwritten numbers '400' and '18' on the stamp, and a large handwritten '18' at the bottom right. The stamp is partially obscured by a black line and a red line.

Cordova

Lata

*Em data supra Recbi estes autos
do mae do Jm Municipal Orgo do
Jm Povoador & Capellão e rejide. 2os
as o Capitão M. Amencio Ribeiro
de Ordova e p. este termo eu Jm
Amir Pereira souno ao Desem.*

Certifico que intermi-
do Testamento João Correa de
Camargo ficou devedor de
pi. R\$ 18 e 400 1000

Wm. L. Garrison

Genl

No 9^a de Capellas, Cordova
Albert e Comp^{nia} -
No Escam

2 Nov 19

adit a termos	4 x 1 av
caste e Delig	7 nov

79 miles pg

Letters

182

As Controller

1000 pg.

15 1/2 gars

Summa quinze mil e nove centos
reis. Lagos 18 de Agosto 1884

Chandler Thayer

